

1

2

3

4

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e ALTERADA PELA LEI № 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

ATA Nº 03/2021, DA ASSEMBLEIA DE POSSE DO CMS

1. Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 30 de Abril de 2021, convocada para às 08:00h, no Ginásio de Esportes Hermann Roelke. Estiveram presentes os membros conforme lista oficial. Inicia-se com a composição da mesa de autoridades, onde após o Sr. Prefeito, Hilário Roepke e demais autoridades legislativas bem como a Sra Secretária de Saúde Silene Belz fazem seus agradecimentos e colocações acerca da importância deste Conselho. Seguindo a ordem do dia, são empossados os novos conselheiros eleitos e indicados por suas entidades, após a posse, a fim de evitar a convocação de nova reunião em meio a esta pandemia, realizam os devidos procedimentos para a eleição do Presidente e vice-presidente respectivamente, onde se disponibilizaram para essa função apenas três pessoas Sra Rosilene Stuhr de Souza, Gabriela Sperandio Coot Loss e Diomedes Maria Calimam Berger, antes mesmo de iniciar a votação Diomedes sugere que ela fique como suplente caso no decorrer do mandato venha surgir a necessidade de substituição. Sendo assim, ficam eleitas Rosilene e Gabriela, presidente e vice - presidente respectivamente, estando todos os Conselheiros de acordo. Ao próximo ponto de pauta faz-se a indicação de dois membros para representação do CMS na Comissão de Acompanhamento do documento descritivo da Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, se disponibilizando para essa função os membros Erisson Batista e Simone Sperandio. Ao próximo ponto a indicação de um membro para Representar o CMS no Conselho Deliberativo do Hospital Concórdia, tendo dois membros interessados Sra Marciele e Sr Luiz Orlando, foi realizada votação elegendo a senhora Marciele Arrivabene. Indicação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Prestações de Contas do Termo de Colaboração da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE e do Convênio da Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, sendo indicados os membros Gabriela Sperandio Cott Loos, Luciana Costa Brum, Amanda Rodrigues Schulz Wurck e Edinete Paula Boecker Raach, para finalizar a escolha de representatitividades, indicação de Membro para acesso ao sistema

(Dir



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e ALTERADA PELA LEI № 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

DIGISUS, sendo Indicada a Sra Bárbara Dettmann Loose. Como ultimo ponto de pauta, se tratou sobre a organização das próximas reuniões, ficando acordado entre os membros que as reuniões se realizem no período da manhã e ainda que o dia da semana seria acordado em uma próxima reunião a fim de que os demais Conselheiros não presentes também pudessem opinar. Não havendo mais assuntos a discutir, foi lavrado a presente ata, que vai ser assinada por Daniely Berger (secretária executiva) e Silene Belz, Secretária de Saúde.

